

## CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27)3765-2234 Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs. email:contato@camarapinheiros.es.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 63/2024

DIEGO PASCOALINI FERNANDES, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Camaral, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, empenhar esforços a fim de CONCERTAR A TRINCHEIRA SITUADA NO BAIRRO DOMICIANO, NA RUA BIAS FORTE.

## **JUSTIFICATIVA**

Moradores reclamam constantemente do barulho que faz a trincheira ao passar automóveis e que o mesmo barulho atrapalha os mesmo de dormirem, como também a mesma se tornou um depósito de lixo oferecendo risco aos moradores.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES.

Pinheiros, 17 de junho de 2024.

DIEGO PASCOALÍNI FERNANDES Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES

PROTOCOLO GERAL 395/2024 Data: 17/06/2024 - Horário: 12:58 Legislativo